

Fortaleza/CE, 04 de julho de 2024.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE
Pregão Eletrônico nº 024/2024



Ref.: Proposta Ajustada

A empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede à Rua Júlio Gaspar, 469, Parangaba, Fortaleza-CE, (85) 3085-3086, CNPJ nº **27.814.736/0001-50**, Inscrição Estadual: Isento, Propõe ao município de Paraipaba, o constante no objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024**, conforme segue:

- a) Considera como proposta, no valor total de **R\$ 1.699.979,15 (Hum milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos)**;

PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS

Categoria	Qtde	Carga Horária	Valor Base	73,63%				5,62%		14,25%		Valor Mensal Global	Valor total 12 meses	
				Encargos Sociais	Montante (A)	Cesta Básica	Farda e EPI's	Plano de Saúde	Taxa de Adm.	Tributos	Montante B			Valor (A+B)
Motorista Categoria (D)	30	44 h/s	2.089,80	1.538,72	3.628,52	114,87	54,83	47,11	203,92	672,91	1.093,64	4.722,16	141.664,93	1.699.979,15
TOTAL	30												141.664,93	1.699.979,15

- b) **Condições de Pagamento:** de acordo com o disposto neste edital;
c) **O prazo de execução é:** de acordo com o disposto neste edital;
d) **O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias** a contar da abetura da licitação;
e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. Caio Fernando Andrade Gama, Portador da Carteira de Identidade RG nº 2016071101-5 e CPF nº 623.399.873-50, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.

1. DECLARAÇÕES:

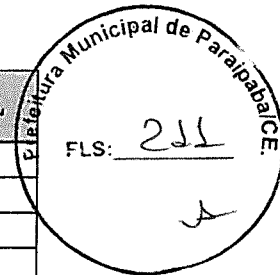
- Declaro, para os devidos fins, de que tomei conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de preços.
- Declaro, para os devidos fins, que a proposta foi elaborada de forma independente.
- Declaramos que estão inclusos no valor da proposta todos os tributos, custos com uniformes, EPI's e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados, incluindo os benefícios discriminados na Convenção Coletiva indicada e no termo de referência.

Fortaleza/CE, 04 de julho de 2024
CAIO FERNANDO ANDRADE
Assinado de forma digital por
CAIO FERNANDO ANDRADE
GAMA:62339987350
Dados: 2024.07.04 13:36:15
-03'00"

Caio Fernando Andrade Gama
Gerente Comercial

ANEXO I - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO (A)	PERCENTUAL
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00%
FGTS	8,00%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
SESI/SESC	1,50%
SENAI/SENAC	1,00%
INCRA	0,20%
RAT/FAP	6,00%
SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO (A)	39,80%
GRUPO (B)	PERCENTUAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	1,70%
AVISO PRÉVIO (Lei nº 12.506/2011)	0,03%
FGTS (Rescisões sem justa causa)	1,12%
FALTAS (Legais e/ou Abonadas)	1,50%
TOTAL DO GRUPO (B)	4,35%
GRUPO (C)	PERCENTUAL
FÉRIAS E SUBSTITUIÇÕES	9,04%
13º SALÁRIO	9,04%
1/3 DE FÉRIAS CONSTITUCIONAIS	3,01%
TOTAL DO GRUPO (C)	21,09%
GRUPO (D)	PERCENTUAL
INCIDÊNCIA DO GRUPO (A) SOBRE O GRUPO (C)	8,39%
TOTAL DO GRUPO (D)	8,39%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	73,63%



ANEXO II - TRIBUTOS

ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL
	LUCRO REAL
ISS	5,00%
COFINS	7,60%
PIS	1,65%
TOTAL	14,25%

ANEXO III - FARDAMENTOS E EPIS MOTORISTA CAT. (D)

ESPECIFICAÇÃO	QTDE. ANO	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
Camisa de Brim	4	53,00	212,00
Calça de Brim	4	70,00	280,00
Botina de Segurança	2	83,00	166,00
VALOR GLOBAL		Anual	658,00
		Mensal	54,83

PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS

Categoria	Qtde	Carga Horária	Valor Base	73,63%				5,62%				14,25%		Valor Mensal Global	Valor total 12 meses
				Encargos Sociais	Montante (A)	Cesta Básica	Farda e EPI's	Plano de Saúde	Taxa de Adm.	Tributos	Montante B	Valor (A+B)			
Motorista Categoria (D)	30	44 h/s	2.089,80	1.538,72	3.628,52	114,87	54,83	47,11	203,92	672,91	1.093,64	4.722,16	141.664,93	1.699.979,15	
TOTAL	30												141.664,93	1.699.979,15	

OBSERVAÇÕES:

1. O **Montante (A)**, corresponde ao seguinte somatório: **VALOR BASE + ENCARGOS SOCIAIS.**
2. O **Montante (B)**, corresponde ao seguinte somatório: **CESTA BÁSICA + FARDAMENTO e EPI's + PLANO DE SAÚDE + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + TRIBUTOS.**
3. A **Taxa de Administração** deverá ser menor ou igual a 7,0 % (sete por cento), percentuais calculada sobre o **Montante (A).**
4. O **Valor Final** resultará da equação envolvendo o somatório dos **Montantes (A + B) x QUANTIDADES.**
5. Os valores dos **Salários Base** e do **Plano de Saúde e Café da Manhã** foram estipulados com base nos parâmetros definidos nas respectivas Convenções Coletivas e no **Regime de Contribuição** das empresas, conforme citado nos exemplos constantes das alíneas a) No caso de **Lucro Real**: PIS = 1,65% + COFINS = 7,60% + ISS = 5,00%, somando o Total de 14,25%.
8. Os tributos foram calculados do seguinte modo: Calcula-se o Fator = 1 - 14,25/100 = 0,8775. Depois Faz o Somatório das colunas F a J, divide pelo fator (0,8775

